

Regulamento sobre a realização de inquéritos de experiência do utilizador ("UX surveys") entre os clientes da XTB S.A.

I. Disposições gerais

1. Sempre que no presente Regulamento sejam mencionados os seguintes termos:

a) Inquérito - deve ser entendido como um formulário fornecido ao Cliente contendo questões sobre o Projeto de "Quantitative UX Research";

b) Pesquisa - significa o preenchimento do Inquérito pelo Cliente para efeitos de realização de pesquisa de usabilidade;

c) Cliente - deve ser entendido como um indivíduo com quem a XTB celebrou um contrato para a prestação de serviços de corretagem;

d) Projeto "Quantitative UX Research" - significa um projeto conduzido pela XTB, cujo objetivo é melhorar a usabilidade dos produtos e serviços da XTB;

e) Regulamento - deve ser entendido como o presente Regulamento para a realização de pesquisas de experiência do utilizador ("UX") junto dos Clientes da XTB S.A.;

f) Utilizador - deve ser entendido como um Cliente que participa no Projeto "Quantitative UX Research";

g) Website - deverá ser entendido como o website localizado em <https://www.xtb.com/pl/oferta/informacje-o-rachunku/informacje-prawne> ;

h) XTB - deve ser entendida como a XTB S.A. com sede em Prosta 67 em Varsóvia, 00-838 Varsóvia, inscrita no registo de empresários do Registo do Tribunal Nacional mantido pelo Tribunal Distrital da Capital de Varsóvia em Varsóvia, XII Departamento Económico do Registo do Tribunal Nacional com o número KRS 0000217580, operando com base numa licença concedida pela Autoridade de Supervisão Financeira (KNF).

2. A participação no projeto " Quantitative UX Research" significa que o Utilizador aceita as regras de realização do projeto contidas no presente Regulamento e concorda em participar no mesmo.

Ao aceitar o Regulamento, o Utilizador confirma que está a participar voluntariamente no Projeto "Quantitative UX Research".

A participação no Projeto "Quantitative UX Research", para além de aceitar este Regulamento, pode também exigir que o Utilizador aceite os regulamentos dos fornecedores de soluções que a XTB utiliza ao conduzir uma determinada Pesquisa.

II. Utilizador

1. A intenção de participar no Projeto "Quantitative UX Research" pode ser expressamente transmitido por um Cliente que receba um convite da XTB para o efeito.
2. A XTB reserva-se no direito de contactar apenas os Clientes seleccionados para efeitos de realização da Pesquisa.
3. Um número ilimitado de Utilizadores pode participar no Projeto de "Quantitative UX Research", sujeito à decisão da XTB sobre o número de inquiridos necessários para conduzir uma Pesquisa específica.
4. Um Utilizador pode participar em mais do que uma Pesquisa conduzida pela XTB como parte do Projeto de "Quantitative UX Research".

III. Objeto da Pesquisa conduzido no âmbito do Projeto "Quantitative UX Research"

1. O objeto da pesquisa pode incluir:
 1. Análise das necessidades dos Utilizadores que utilizam os atuais produtos XTB (conjuntos de funcionalidades; sobre os termos dos produtos, deve ser entendido um conjunto de soluções que permitem ao utilizador satisfazer as suas necessidades, e não os produtos financeiros da XTB),
 2. Análise das necessidades dos Utilizadores com as novas funcionalidades propostas nos produtos XTB,
 3. Análise das necessidades dos Utilizadores com os novos produtos XTB propostos (conjuntos de funcionalidades),
 4. Testes de usabilidade de novas soluções em produtos XTB existentes,
 5. Testes de usabilidade de novos produtos XTB,
 6. Testes comparativos,
 7. Testes de tarefas.
2. O objetivo em conduzir esta pesquisa é:
 1. Compreender as necessidades do Utilizador,
 2. Determinar de que forma as soluções da XTB (propostas ou já fornecidas) podem satisfazer as necessidades do Utilizador de forma fácil, inclusiva e intuitiva. A realização da Pesquisa não constitui um serviço de corretagem.

IV. Duração do projeto "Quantitative UX Research"

O projeto conduzido pela XTB encontra-se em curso e continuará por tempo indeterminado.

V. Orientações sobre a conduta da Pesquisa

1. A Pesquisa é conduzida por funcionários qualificados da XTB, especializados em pesquisa de necessidades do Utilizador (experiência do Utilizador).

2. A XTB pode utilizar ferramentas fornecidas por terceiros para efetuar a Pesquisa. Nesses casos, a participação na Pesquisa pode exigir que o cliente aceite regulamentos adicionais fornecidos pelo respetivo terceiro. A XTB não partilhará quaisquer dados pessoais do cliente com terceiros.
3. Durante a Pesquisa, ao Utilizador será solicitado o preenchimento de um Inquérito.
4. O contacto com o Utilizador será realizado através de correio eletrónico, exclusivamente a partir do endereço de correio eletrónico: badania@xtb.com.
5. A Pesquisa é efetuada em linha, utilizando uma ferramenta que não necessita de instalação e que é acessível através de um navegador de Internet.
6. Uma condição necessária para a participação na Pesquisa é que o Utilizador tenha uma ligação estável à Internet.
7. A Pesquisa será realizada de forma anónima. Durante a Pesquisa, não será pedido ao Utilizador que forneça quaisquer dados pessoais ou informações sobre a sua situação financeira.

VI. Disposições finais

1. A participação na Pesquisa implica a aceitação do conteúdo do presente Regulamento.
2. O Regulamento está disponível na sede da XTB e no sítio Web.
3. A XTB reserva-se no direito de alterar este Regulamento por razões importantes indicadas no parágrafo 4 (abaixo) em qualquer altura durante o Projeto "Quantitative UX Research". Os Utilizadores serão notificados por correio eletrónico sobre a introdução de alterações e o Regulamento alterado será publicado no sítio Web.
4. As razões importantes para a introdução de alterações ao Regulamento incluem:
 - a. alterações na regulamentação aplicável, que tem ou pode ter impacto nos serviços prestados pela XTB;
 - b. a necessidade de adaptar o Regulamento à legislação aplicável;
 - c. alterações na interpretação de disposições legais, resultantes de: decisões judiciais, deliberações, decisões, recomendações ou outros atos de autoridades judiciárias ou estatais;
 - d. da necessidade de adaptação do Regulamento a: decisões, orientações, recomendações ou outros atos das autoridades de supervisão;
 - e. necessidade de adaptação do Regulamento a exigências relacionadas com a proteção dos consumidores.
5. Em caso de alteração do Regulamento, tal como especificado no ponto 4, o Regulamento alterado entrará em vigor a partir da data do seu anúncio.

6. O Utilizador pode, a qualquer momento e com efeito imediato, retirar-se do Projeto "Quantitative UX Research", enviando um e-mail para badania@xtb.com.
7. A XTB reserva-se no direito de dar por concluído o Projeto "Quantitative UX Research" a qualquer momento, desde que este seja concluído após notificação eletrónica prévia dos Utilizadores sobre a sua conclusão.
8. A XTB não é responsável por:
 - a. qualquer erro informático, de software, de Internet, de telefone, técnico, de hardware,
 - b. ações do terceiro referido no ponto V., n.º 2;
 - c. outras irregularidades que possam ocorrer no Utilizador durante a Pesquisa.
9. Em particular, a XTB não é responsável por:
 - a. Perturbações nas ligações de telecomunicações,
 - b. erros de transmissão de dados
 - c. perturbações do sistema, ocorridas sem culpa sua, que possam afetar a impossibilidade de realizar a pesquisa.
10. A XTB não é responsável por quaisquer perdas incorridas pelo Utilizador, incluindo:
 - a. em particular, perdas indiretas ou consequenciais,
 - b. custos de oportunidades ou lucros perdidos, que tenham surgido em ligação com o incumprimento pelo Utilizador das condições e regras de participação no Projeto "Quantitative UX Research".
11. As informações sobre os princípios do tratamento de dados pessoais estão disponíveis na "Política de Privacidade" disponível no sítio Web.
12. A lei aplicável a este Regulamento é a lei polaca, com exceção das disposições obrigatórias da legislação portuguesa que possam ser aplicáveis
13. O Regulamento entra em vigor a 2 de fevereiro de 2024.